

LEI Nº 906 / 79-PMM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979.

Denomina "JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA", a Rodovia Municipal que liga Macapá, à Vila de Fazendinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:


Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA", a Rodovia Municipal que liga Macapá, à Vila de Fazendinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, em 13 de novembro de 1979.

  
BENÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

  
JOÃO BENÍCIO DIAS  
DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO